



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 08.1.021.2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## INDICAÇÃO Nº 01/2022

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autora Vereadora:** Rita de Cássia Aparecida Faria.

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que proceda à aquisição de uma mini máquina escavadeira (Bobcat), de acordo com as possibilidades orçamentárias, para serviços de abertura de covas no Cemitério Municipal "São João Batista", nesta cidade, conforme foto anexa.

### JUSTIFICATIVA

Com aquisição de uma mini escavadeira (Bobcat), as covas do Cemitério serão abertas mais rapidamente, agilizando assim, o trabalho dos coveiros. Sabemos que além de abrir covas, a mini escavadeira poderá também ser usada em outras diversas atividades, em qual quer canteiro de obras, como: Criar acessos específicos para preparação de alicerce, remoção de entulhos em locais de difícil acesso, deslocamento de materiais de construção, como brita e areia, entre outras atividades.

Percebe-se de imediato que usar mini escavadeira facilitará e muito o trabalho dos Servidores Municipais.

Sendo assim, solicito ao Executivo Local que analise a presente propositura junto aos Departamentos Competentes.

Sala das Sessões, 08 de Fevereiro de 2022

Rita de Cássia Aparecida Faria  
Vereadora

